PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 092/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 882ª Reunião Ordinária, de 14/10/2024,

DELIBERA:

Em relação à questão tributária relativa aos contratos de cessão de crédito com o Tesouro Nacional, que seja apresentada uma simulação demonstrando o impacto e qual a estratégia da Companhia em caso de pagamento de tributos federais.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 29/10/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8990973** e o código CRC **B6E32CC8**.

Referência: Processo nº 50905.003490/2024-66 SEI nº 8990973

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br